



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA N° 059/2025

3^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, DO 2º PERÍODO DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO 2025/2028. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, dez horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 3^a Sessão Extraordinária do 2º Período da 1^a Sessão Legislativa do Quadriênio 2025/2028, sob a presidência do Vereador Everton Romero (PSDB), Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana. O Senhor Presidente procedeu à verificação de quórum, constatando-se a presença dos vereadores necessários para a abertura dos trabalhos, registrando-se as ausências justificadas dos Vereadores Ednilson Dittmar Jr. (PL) e Nilson Pontim (PSDB). Em seguida, declarou aberta a sessão. Dando início ao *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, em votação simbólica. Não houve *Apresentação de Proposições* nem *Explicações Pessoais*, conforme os dispositivos regimentais aplicáveis à sessão extraordinária, razão pela qual passou-se diretamente à *Ordem do Dia*. O Senhor Presidente requereu a votação conjunta dos projetos em turno único, sendo o requerimento aprovado pelo Plenário em votação simbólica. Prosseguindo, passou-se à apreciação das seguintes matérias: **1 - PROCESSO N° 756/2025. PROJETO DE LEI N° 076/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: “ALTERA A LEI N° 2812/2022, DE 19/12/2022, QUE CRIA CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR NO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, realizada pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, procedeu-se à leitura do primeiro artigo do projeto. Não houve vereadores inscritos para discussão. **2 - PROCESSO N° 757/2025. PROJETO DE LEI N° 085/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALIENAÇÃO ONEROSA DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, realizada pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, procedeu-se à leitura do primeiro artigo do projeto e a pedido da presidência que conste o artigo segundo em ata: “Art.2.- O valor total do imóvel acima descrito é de R\$50000,00 (cinquenta mil reais), valor este apurado pela Comissão de Avaliação, em laudo exarado na data de 18 de novembro de 2025, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, que será atualizado monetariamente, a incidir até a data do efetivo pagamento, de acordo com os índices do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Parágrafo único – A administração Municipal poderá parcelar o pagamento do valor do imóvel que se pretende



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

alienar, mediante termo a ser assinado entre as partes". Não houve vereadores inscritos para discussão.

3 - PROCESSO N° 758/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 013/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: "CRIA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, realizada pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, procedeu-se à leitura do primeiro artigo do projeto. Não houve vereadores inscritos para discussão. Em seguida, procedeu-se à votação, em turno único, votação terminativa e nominal, dos Projetos de Lei nº 076/2025 e nº 085/2025, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, os quais foram aprovados pelos Vereadores Wezer Lucarelli (PSDB), Renato Bossay (PSD), Marquinhos Taxista (PT), Sargento Cruz (PP), Genivaldo Montana (PSD), Anna Saravy (PV), Juraci Jesus (PP), Fred Frank (PT), Reinaldo Kastanha (PSDB), Valter Neves (PP) e Everton Romero (PSDB). Reiteraram-se as ausências justificadas dos Vereadores Ednilson Dittmar Jr. (PL) e Nilson Pontim (PSDB). Considerando o encerramento dos trabalhos de 2025 e o período de recesso das atividades legislativas, convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a Sessão Solene de abertura do período legislativo de 2026 a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, às 19h00, no Plenário "Estevão Alves Corrêa". Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 22 de dezembro de 2025.

VER. EVERTON ROMERO - PSDB
PRESIDENTE

VER. VALTER NEVES - PP
VICE-PRESIDENTE

VER. GENIVALDO MONTANA - PSD
1º SECRETÁRIO

VER. ANNA SARAVY - PV
2º SECRETÁRIA